



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
09-12-2013	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	99
Edição:	1782
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 306/13

Data 02.12.13

Súmula. Revoga Portaria, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

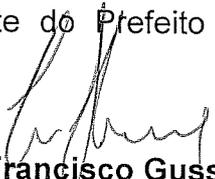
Art. 1º. Revoga Portaria, em seu inteiro teor a Portaria nº 196/13, que suspende contrato de trabalho de Servidor Público Municipal.

Parágrafo único. Em virtude da sentença absolutória o Senhor Pedro de Quadros, voltará ao "status quo ante".

Nome	CARGO	CPF
Pedro de Quadros	Agente de Saúde	805.465.959-87

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 29 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 02 de dezembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito